



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

Brasília, 20 de Junho de 2025

Circular N° 05/2025

Diretoria Técnica Judo Brasília

COMUNICADO OFICIAL – ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES

Senhores Filiados,

A Direção Técnica do Judô Brasília, no uso de suas atribuições e visando melhor adequação às demandas esportivas e ao desenvolvimento dos atletas, comunica que houve uma atualização no Regulamento Estadual de Competições (REC 2025).

A partir desta data, ficam reinseridas as seguintes categorias de peso nas classes Iniciantes e Dangai.

Masculino:

- -55kg

Feminino:

- -44kg

Esta medida tem como objetivo ampliar as oportunidades de participação, promover o equilíbrio competitivo e garantir uma jornada esportiva mais justa e adequada aos nossos atletas.

Solicitamos que todas as academias, professores e responsáveis estejam atentos às atualizações, uma vez que as novas categorias passam a valer imediatamente para as competições futuras.

O regulamento atualizado estará disponível nos canais oficiais da Federação. Contamos com a colaboração de todos para a plena divulgação e adequada aplicação desta alteração.


Robert Luis Marques Rodrigues
Diretor Técnico da Federação Metropolitana de Judo

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / emailto: secretaria@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.918.819/001-07

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções – Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.727-220

Tel.: (061) 99834-0767